

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mariana
Senhores vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, vem muito respeitosamente à presença de Vossas Excelências, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e do artigo 148, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar Projeto de Lei, Declarando de Utilidade Pública Municipal o **GRUPO DE AMIGOS DE SANTO ANTONIO (GASA)**, pelas razões que seguem:

A Declaração de Utilidade Pública Municipal daquela Associação é um reconhecimento pelos relevantes serviços que esta Entidade vem prestando à Comunidade do município e da região. Constituída em 09 de setembro de 2001, vem ao longo destes mais de 05(cinco) anos, desempenhando relevante trabalho em prol do bem estar social da comunidade e do cidadão menos favorecido buscando garantir-lhes dignidade e cidadania, conforme objeto de seu Estatuto, já tendo conseguido inúmeros benefícios na área social de sua atuação.

No entanto, para a legitimidade de certos atos, para auferir certos benefícios e firmar Convênios com o Estado, o Município ou com Entidades não governamental, necessário se faz a Declaração de Utilidade Pública que almeja. Ressalte-se, ainda, que o **Grupo de Amigos do Santo Antonio-GASA** encontra-se em pleno funcionamento há mais de 05 anos, comprovado pelas atas de reuniões anexas.

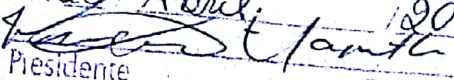
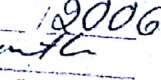
Legalmente constituído, protocolado no Cartório de Pessoas Jurídicas, Livro A-13, sob 997; n.º de ordem 10.219, protocolo A-2 e inscrito no CNPJ sob o número 04.700.025/0001-59, Justificando a proposição, a Entidade obteve Atestado de Pleno Funcionamento, outorgado pelo Prefeito Municipal de Mariana, datado de 19 de abril do corrente ano. Em virtude da necessidade de fazer comprovação para o pleito de benefício à disposição, requer a aprovação em regime de urgência, em única discussão e votação.

ANEXOS:

1. Ata da Constituição
2. Ata da Eleição da Atual Diretoria
3. Estatuto da Associação
4. Cartão de CNPJ
5. Atestado de Pleno Funcionamento.

Mariana, 27 de abril de 2006.


Duarte Eustáquio Gonçalves - Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ LINANIMIDADE
Em 28/ Abril 2006
 Presidente
 Secretário

PROJETO DE LEI N.º 143/2006

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O GRUPO DE AMIGOS DE SANTO ANTONIO – GASA - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

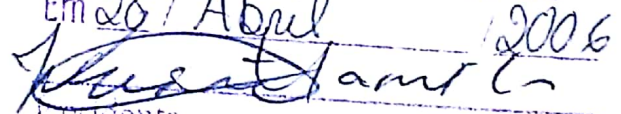
Art. 1.º - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal o Grupo de Amigos de Santo Antonio – GASA - de Mariana.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2006.


Duarte Eustáquio Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 28 / Abril 2006

Presidente Secretário